

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 59, DE 10 DE MARÇO DE 2023.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação) do Dr. Rodrigo de Melo Brustolin, Juiz da 39ª Zona Eleitoral de Itapaci/GO, no período de 6 a 10 março de 2023;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 27 de fevereiro de 2023, disponível no sítio do TJGO naquela data, e, em obediência ao art. 4º, §1º, da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº [23.0.000003084-8](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. Alex Alves Lessa, Juiz da 76ª Zona Eleitoral, com sede no município de Rubiataba/GO, para substituir do Juiz titular da 39ª Zona Eleitoral, com sede no município de Itapaci/GO, no período de 6 a 10 de março de 2023, em razão do afastamento do juiz titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

## **DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE**

### **INTIMAÇÕES**

#### **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0602126-47.2022.6.09.0000**

PROCESSO : 0602126-47.2022.6.09.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (Goiânia - GO)

RELATOR : **JULIANO TAVEIRA BERNARDES - Juiz Federal**

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral de Goiás

REQUERENTE : DOURIVAN ALVES GLORIA

ADVOGADO : SANDRO MARCIUS DE SOUZA BEZERRA FILHO (53598/GO)

REQUERENTE : ELEICAO 2022 DOURIVAN ALVES GLORIA DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO : SANDRO MARCIUS DE SOUZA BEZERRA FILHO (53598/GO)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

INTIMAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193)

PROCESSO Nº: 0602126-47.2022.6.09.0000

PROCEDÊNCIA: GOIÂNIA - GOIÁS

RELATOR: JULIANO TAVEIRA BERNARDES

REQUERENTE: DOURIVAN ALVES GLORIA

ADVOGADO: SANDRO MARCIUS DE SOUZA BEZERRA FILHO - OAB/GO53598

INTIMAÇÃO DE: DOURIVAN ALVES GLORIA